



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 7588/2025/MPO

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados - Anexo II, Térreo, Ala C, Sala 12
70160-900 – Brasília – DF
cmo.decom@camara.leg.br; sen.efraimfilho@senado.leg.br

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal – Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01
70165-900 – Brasília – DF
presidente@senado.leg.br

Assunto: Alteração do PLN nº 15/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10113.000938/2025-72.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência proposta de alteração do Volume VI – Orçamento de Investimento do PLN nº 15, de 2025-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.214/2025, de 29 de agosto de 2025.

2. Destaca-se que a alteração foi solicitada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), em observância à competência de sua Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI) para coordenar a elaboração do Orçamento de Investimento.

3. A proposta de alteração tem por objetivo ajustar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 (PLOA 2026), no que se refere ao seu Volume VI – Orçamento de Investimento, para a empresa **Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

4. No âmbito do Órgão “32000 – Ministério de Minas e Energia”, a Unidade Orçamentária (UO) “32397 – Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB” solicita reforços em dotações das seguintes ações orçamentárias: (i) “15ZL – Ampliação da Unidade de Concentração

de Urânio”, no valor de R\$ 700.000,00; (ii) “15ZN – Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio”, no valor de R\$ 71.020.000,00; e (iii) “21EH – Fabricação do Combustível Nuclear”, no valor de R\$ 15.430.000,00.

5. Por fim, cabe comentar que a proposta de modificação está detalhada no Ofício SEI nº 175604/2025/MGI (56323221) e seus anexos, em especial na Nota Técnica SEI nº 57310/2025/MGI (56249141).

Anexos:

- I - Ofício SEI nº 175604/2025/MGI (56323221);
- II - Nota Técnica SEI nº 57310/2025/MGI (56249141);
- III - Ofício nº 659/2025/GM-MME (56285179);
- IV - Ofício nº 733/2025/ENBPar (56277506);
- V - Carta CE DFA 036/25 (56277451);
- VI - Demonstrativo INB (56271750);
- VII - Parecer nº 01354/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU (56315167);
- VIII - Nota Informativa SEI nº 47119/2025/MGI (56315662).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56351450** e o código CRC **EA5E9C62**.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 175604/2025/MGI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
Simone Nassar Tebet
Ministra de Estado de Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
70040-906 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de alteração parcial do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 - PLOA 2026 - Volume VI - Orçamento de Investimento. Empresa: Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB .

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10113.000938/2025-72.

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a cordialmente, apresento pedido de alteração parcial do **Projeto de Lei nº 15/2025**, que trata do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 - PLOA 2026, com vistas a implementar alteração na programação orçamentária da empresa **Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

2. A presente proposição está de acordo com o previsto no art. 166, §5º, da Constituição Federal, e objetiva atender o pleito proposto pelo Ministério de Minas e Energia, em favor da **INB**.

3. A empresa **INB** solicita reforço orçamentário para as ações "*21EH - Fabricação do Combustível Nuclear*", "*15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio*" e "*15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio*" no valor total de R\$ 87.150.000,00 (oitenta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais) como demonstrado no Anexo 56271750.

4. No mais, coloco a equipe da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais deste Ministério à disposição para esclarecimentos eventualmente necessários.

Anexos:

I - Nota Técnica (SEI-MGI nº 56249141);

II - Ofício Ministério de Minas e Energia - nº 659/2025/GM-MME (SEI-MGI nº 56285179);

e

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Esther Dweck, Ministro(a) de Estado**, em 12/12/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56323221** e o código CRC **3EC8D87E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, Sala 637 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4021 - e-mail astecmgi@gestao.gov.br - gov.br/gestao



Nota Técnica SEI nº 57310/2025/MGI

Assunto: Solicitação de alteração do **Projeto de Lei nº 15/2025 - PLOA 2026** - referente ao Volume VI - Orçamento de Investimento para a empresa: **INB**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de alteração parcial de programação constante do Projeto de Lei nº 15/2025-CN - Projeto de Lei Orçamentária de 2026 – PLOA 2026, Volume VI - Orçamento de Investimento, da empresa **Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.
2. Prestadas as informações de competência desta Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, propõe-se o encaminhamento à Consultoria Jurídica do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e posterior envio dos autos ao Ministério do Planejamento e Orçamento, para providenciar a devida tramitação para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional.

ANÁLISE

3. O Ministério de Minas e Energia solicita alteração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026) - Projeto de Lei nº 15/2025-CN (PLN 15/2025), Volume VI, referente à empresa **Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**, com a finalidade de permitir a correção de investimentos programados para 2026.

4. A alteração solicitada refere-se ao reforço de dotação nas ações "*21EH - Fabricação do Combustível Nuclear*", "*15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio*" e "*15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio*", pois em 03 de dezembro de 2025 (após o encaminhamento do PLOA 2026) ocorreu a revisão do plano estratégico do ciclo 2026-2030, juntamente com o plano de negócios 2026, com a inclusão da iniciativa "Fortalecer a Indústria Nuclear" em decorrência do cenário mundial em que a energia nuclear vem se fortalecendo como opção de energia limpa necessária no processo de transição energética. Diante desse contexto, a iniciativa estratégica apontada importa em uma adequação orçamentária para a INB, que demanda suplementação de orçamento de investimento, de forma a assegurar continuidade operacional, modernização de ativos críticos e redução de riscos associados a dependências externas de fornecimento de materiais.

5. O valor total a ser dotado nas referidas ações é de R\$ 87.150.000,00 (oitenta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais) o qual será viabilizado por meio de mútuo proveniente da holding Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar para a INB, mecanismo já previsto na governança econômico-financeira do grupo e fundamentado na projeção de retorno dos investimentos, garantindo aderência às normas aplicáveis e sustentabilidade de cada operação.

6. Dessa forma, a modificação referente à INB, enviada por meio da carta CE DFA nº 036/25 (56277451) e Ofício nº 733/2025/ENBPar (56277506), e avalizada mediante Ofício nº 659/2025/GM-MME (56285179) possibilita melhor adequação do orçamento da empresa ao seu Plano de Negócios e à dinâmica

da execução dos investimentos da empresa. A modificação, estritamente quantitativa, se dará da seguinte forma:

- Ação 21EH, Subtítulo 0001 - **De:** R\$ 37.584.149,00, **Para:** R\$ 53.014.149,00 (cinquenta e três milhões, quatorze mil, cento e quarenta e nove reais);
- Ação 15ZL, Subtítulo 1991 - **De:** R\$ 1.360.000,00, **Para:** R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais);
- Ação 15ZN, Subtítulo 0030 - **De:** R\$ 16.997.765,00 **Para:** R\$ 88.017.765,00 (oitenta e oito milhões, dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

7. A solicitação da empresa não gera impacto fiscal, uma vez que a mesma pertence ao Grupo ENBPar, que é excluído do referido cálculo, conforme disposto no art. 3º, §1º, inciso II, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, Projeto de Lei nº 2, de 2025 - CN.

8. Destaca-se que as solicitações acima estão em conformidade com o art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

9. Dessa forma esta Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, propõe o envio do pleito solicitando a alteração do orçamento da empresa INB, como exposto acima, tendo em vista sua conformidade com os dispositivos legais atinentes ao tema, em especial, o disposto no art. 166, § 5º, da Constituição Federal de 1988.

10. O atendimento da demanda implica no encaminhamento de ofício para o Ministério do Planejamento e Orçamento e posterior envio ao Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 – PLOA 2026 em análise no Congresso Nacional sob a nomenclatura Projeto de Lei nº 15/2025-CN – PLN nº 15/2025 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”.

CONCLUSÃO

11. Apresentadas as considerações desta Sest/MGI, propõe-se o envio dos autos à Consultoria Jurídica do MGI e posterior encaminhamento de Ofício do MGI (56256267) para envio ao Ministério do Planejamento e Orçamento, para as devidas providências.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

FABIANA FERREIRA PAIVA SANTOS
Assessor Técnico

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

MICHAEL MENDONÇA E MENDONÇA

De acordo. Encaminha-se à CONJUR.

Documento assinado eletronicamente

ELISA VIEIRA LEONEL

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Leonel, Secretário(a)**, em 11/12/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Mendonça e Mendonça, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Paiva Santos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/12/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56249141** e o código CRC **A2715D3F**.

Referência: Processo nº 10113.000938/2025-72.

SEI nº 56249141



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 659/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
ESTHER DWECK
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
70040-906 - Brasília/DF

Assunto: Pedido de Alteração Qualitativa na Proposta de OI 2025 - Indústrias Nucleares do Brasil (INB)

Referência: Processo nº 48330.000263/2025-70.

Senhora Ministra,

1. Encaminho, para as providências cabíveis, a solicitação de ajuste quantitativo das ações de Implantação da Usina de Enriquecimento (15ZN), Fabricação do Combustível Nuclear (21EH) e Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio (15ZL), da Empresa Indústrias Nucleares do Brasil (INB), referente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026, constante no PL nº 15/2025-CN, conforme o Ofício nº 733/2025-ENBPar, da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar).

2. Nesse sentido, esta suplementação assegura a continuidade operacional, modernização de ativos críticos e redução de riscos associados a dependências externas de fornecimento de materiais, bem como observa as diretrizes do Ofício Circular nº 883/2025/MGI e o Estatuto Social da empresa, além de viabilizar investimentos prioritários já previstos no Planejamento Estratégico da *holding* ENBPar.

3. De acordo com o Ofício nº 733/2025-ENBPar, acima mencionado, a viabilização financeira das iniciativas dar-se-á mediante contrato mútuo firmado entre a ENBPar e a INB, o qual, segundo a ENBPar, está alinhado à governança econômico-financeira corporativa e fundamentado na viabilidade do retorno, que garante a aderência normativa e a sustentabilidade de cada operação.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia

Anexos: I - Ofício nº 733/2025-ENBPar (SEI nº 1161637);
II - CE DFA 036/25 Indústrias Nucleares do Brasil (INB) (SEI nº 1161667) e
III - Nota Técnica nº 81/2025/SGOV/SE (SEI nº 1161267).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 11/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162179** e o código CRC **8A9B1AB8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48330.000263/2025-70

SEI nº 1162179

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, Salas 701/705, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: - <https://enbpar.gov.br>

Ofício nº 733/2025/ENBPar

Ao Senhor
Denis de Moura Soares
Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco U
70.065-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de suplementação orçamentária para investimentos na subsidiária INB para 2026.

Referência: Caso responda esse ofício, favor indicar o processo N°48110.000629/2025-03

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que, em 03/12/2025, em Reunião do Conselho Administrativo da ENBPar, ocorreu a aprovação da Revisão do Plano Estratégico do Ciclo 2026-2030, juntamente com o Plano de Negócios 2026, anteriormente já deliberados pela Diretoria Executiva em 18/11/2025, com a inclusão da iniciativa “Fortalecer a indústria nuclear” como projeto prioritário da ENBPar, em decorrência do cenário mundial em que a energia nuclear vem se fortalecendo como opção de energia limpa necessária no processo de transição energética.

2. Diante desse contexto, as iniciativas estratégicas apontadas no PDNG 2026 aprovado (quadro abaixo), importam em uma adequação orçamentária para a subsidiária Indústrias Nuclear do Brasil – INB, que demandam suplementação de orçamento de investimentos, de forma a assegurar continuidade operacional, modernização de ativos críticos e redução de riscos associados a dependências externas de fornecimento de materiais.

Desdobramento das Diretrizes

HOLDING ESTRATÉGICA	Objetivos Estratégicos	Iniciativas
Fortalecer juntamente com a INB a indústria nuclear brasileira		Atuar para a efetivação do Programa de Parcerias em Prospecção e Lavra de Urânio e Recursos Minerais Associados
		Implementar projetos de desenvolvimento para a Mina de Santa Quitéria
		Implantar e modernizar a Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio
		Implantar Linha de Produção de Grades Espaçadoras para Elemento Nuclear tipo Angra 1, 2 e 3
		Prospectar Novos Depósitos e Avaliação de Recursos e Reservas Minerais
		Promover projetos de sondagem e complementação de pesquisa na Mina Subterrânea Cachoeira
		Implantar usina de conversão para expansão da produção de hexafluoreto de urânio (UF ₆)
		Ampliar a capacidade de produção da Usina de Beneficiamento da URA

3. Para tanto, submetemos a esse Ministério a solicitação de suplementação orçamentária para 2026, com a inclusão de recursos orçamentários na subsidiária INB no montante de R\$ 87.150.000,00 (oitenta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais), conforme abertura detalhada abaixo.

Ação Orçamentária	PDNG 2026	Desdobramento	Orçado	Suplemento	Total
Ativo Imobilizado - Ação 15ZN IMPLANTACAO DA USINA DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO	Implementação e modernização da Usina Comercial de Enriquecimento de Urânia	Modernização Cascatas 1 e 4 - em andamento		37.230.000	37.230.000
		Detalhamento Projeto Básico	2.710.000		2.710.000
		Contrato de Modernização Cascatas 2 e 3	14.287.765	33.790.000	48.077.765
Ativo Imobilizado - Ação 21EH Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	Modernização da Usina Comercial de Enriquecimento de Urânia	Cilindros 48Y e 30B para atender as Recargas	4.767.000		4.767.000
		Construção da Sala de Limpeza de Armadilhas Criogênicas		430.000	430.000
	Implementação da produção de Grades Espaçadoras	Nacionalizar a fabricação das grades espaçadoras (GE) do EC Angra 2 e 3		10.000.000	10.000.000
		Impermeabilização e readequação dos SPDA - Sistemas de Proteção de Descargas Atmosféricas da FCN - Resende - RJ	5.381.258		5.381.258
		Implantação do sistema de armazenamento e distribuição de óleo diesel - FCN Resende - RJ	2.318.219		2.318.219
		Aquisição de dois Precipitadores		5.000.000	5.000.000
		Investimentos de Reposição e Infraestrutura - FCN Resende - RJ	13.774.874		13.774.874
	Modernização da URA - Caetité/BA	DRM - Diretoria de Recursos Minerais	11.342.798		11.342.798
Ação 15ZL AMPLIACAO DA UNIDADE DE CONCENTRACAO DE URANIO	Usina de Beneficiamento da URA - Caetité/BA	Promover a alteração da lixiviação estática para lixiviação dinâmica		700.000	700.000
		Revisão do Projeto Básico de Ampliação da URA em Caetité-BA	560.000		560.000
		Investimentos de Infraestrutura - Ampliação da URA em Caetité -BA	800.000		800.000
TOTAL			55.941.914	87.150.000	143.091.914

4. A execução financeira das iniciativas será viabilizada por meio de mútuo da ENBPar para a INB, mecanismo já previsto na governança econômico-financeira do grupo e fundamentado na projeção de retorno dos investimentos, garantindo aderência às normas aplicáveis e sustentabilidade de cada operação.

5. Ressaltamos que todas as ações listadas foram analisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da ENBPar e os valores correspondentes foram encaminhados pela INB por meio do CE DFA 036/25.

6. Aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MARLOS COSTA DE ANDRADE

Diretor-Presidente

Anexos: I - Carta CE DFA 036/25 (0046117)



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Presidente**, em 10/12/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://enbpar.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046120** e o código CRC **C56FCEA9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48110.000629/2025-03

SEI nº 0046120

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.
 CE DFA 036/25

Ao Senhor
 Marlos Costa de Andrade
 Diretor Presidente
 ENBPar – Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional
 Setor Comercial Sul – Quadra 9 – Asa Sul
 Brasília - DF

Assunto: Solicitação de Apore de Recursos com AFAC – PLOA 2026 e Decreto de Aprovação do Programa de Dispêndios Globais 2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, faço referência ao pleito de solicitação de recursos para Apore com Futuro aumento de Capital, de forma irretratável, em alinhamento com o Planejamento Estratégico desta controladora, visando suportar os Projetos Prioritários das Indústrias Nucleares do Brasil – INB, para os próximos exercícios.

A seguir, serão apresentados o contexto do pleito todo o seu detalhamento:

1. Introdução e breve histórico:

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB, é empresa pública, sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME, sob o controle acionário da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, que atua no setor nuclear como executora da atividade monopolizada, conferida à União pelo art. 21, inciso XXIII da Constituição Federal de 1988, denominada ciclo do combustível nuclear. Esse ciclo engloba as etapas industriais relacionadas à exploração de urânio, desde a mineração e beneficiamento do concentrado de urânio até a fabricação de componentes e montagem final dos elementos combustíveis que acionam os reatores nas Usinas nucleares brasileiras.

A INB foi fundada em 1989, figurando dentre as estatais dependentes no Orçamento Fiscal da União, dado que recebia recursos orçamentários e financeiros provenientes do Tesouro Nacional, destinados ao pagamento de suas despesas de Folha de Pessoal e de seus principais Investimentos, a saber, a implantação da Usina de Enriquecimento Isotópico, a Ampliação da Usina de Concentrado de Urânio – URA e o Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais desativadas.

2. Justificativa

Desde 2017, a INB vinha sofrendo severa redução no seu orçamento fiscal. Naquele ano, o limite orçamentário para despesas discricionárias foi de R\$ 539 milhões. No ano de 2018 este limite, fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA, foi de apenas R\$ 366 milhões, representando redução de mais de 45% em relação às necessidades orçamentárias da empresa. Em função da Regra do Teto de Gastos, este limite

INB Rio - Sede
 Avenida Rio Branco, nº 1
 Sala 1901
 Centro
 CEP 20090-003
 Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: 55-21-2537-1600
 Fax: 55-21-2537-9391
 e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
 Fazenda Cachoeira s/nº
 Caixa Postal 7
 CEP: 46400-000
 Caetité - BA
 Tel: 55-77-3454-4831
 e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
 Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
 Rod. Presidente Dutra, km 336
 Engenheiro Passos
 CEP: 27555-000
 Resende - RJ
 Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
 e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
 Rua Principal, s/nº - Buena
 São Francisco de Itabapoana
 CEP: 28230-000
 Buena - RJ
 Tel: 55-22-2789-0101
 e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
 Estrada Poços Andrade Km 20,6
 CEP: 37780-000
 Caldas - MG
 Caixa Postal: 970
 CEP: 37701-970
 Poços de Caldas - MG
 Tel: 55-35-2107-3100
 Fax: 55-35-3722-1904
 e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

orçamentário de 2018 passou a ser considerado, equivocadamente, como Referencial Monetário para os Projetos de Lei do Orçamento Anual subsequentes da INB. Em consequência, a empresa recebeu, desde então, um orçamento incontestavelmente insuficiente. Essa situação quase inviabilizou a produção das recargas de combustível nuclear do ano 2022, por falta de orçamento e de limite de pagamentos.

Nesse contexto, esta severa restrição orçamentária fomentou a decisão que a INB buscasse atingir sua autossuficiência financeira e autonomia orçamentária. Essa meta, por sua vez, foi fixada no Planejamento Estratégico 2017-2026 da empresa, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da RCA nº 016/17 de 05/12/2017.

Após diversos esforços, a autossuficiência financeira da INB foi alcançada ao final de 2022. A independência premiou o trabalho implantado desde 2017, no qual foram adotadas medidas intensas de redução de suas despesas e também ações de expansão das receitas. A partir da sua autossuficiência financeira foi possível transferir a INB do Orçamento Fiscal da União para o Plano de Dispêndios Globais, ato consumado pela Portaria do Ministério da Economia nº 9677/2022, pela Lei nº 14.514/2022 e pelas Leis Orçamentárias Anuais nº 14.535/2023 e 14.822/2024 – LOAs 2023 e 2024, respectivamente.

O extenso período de restrição orçamentária ao qual a empresa foi submetida ocasionou a postergação da maioria dos investimentos de expansão e de reposição, destinados à modernização e manutenção da capacidade produtiva da empresa. Atualmente alguns equipamentos estão em operação há quase 20 anos, tornando necessária a substituição ou revitalização, caso, por exemplo, das Cascatas de Ultracentrífugas da Usina de Enriquecimento Isotópico de urâno.

Outros empreendimentos destinados à nacionalização completa do ciclo do combustível nuclear também foram suspensos por conta da insuficiência orçamentária, caso da Implantação da Usina de Conversão e da Fábrica de Grades Espaçadoras do elemento combustível (P-Grid).

Dado que, desde novembro de 2022 a INB não está mais inserida no Orçamento Fiscal da União, é essencial que sejam retomados os investimentos de forma a minimizar o envelhecimento dos ativos e modernizar a estrutura industrial da empresa, restabelecendo os padrões ideais de produção e aumentando a produtividade, bem como a busca da nacionalização completa do ciclo do combustível nuclear.

Desta forma, as demandas de investimentos prioritários, previstos para o período 2024-2028 foram informados pelas áreas técnicas das Diretorias, e estão elencadas no anexo a este documento.

3. Proposta de Fontes de Recursos para Investimentos Prioritários - INB 2026-2030

O Programa Nuclear Brasileiro - PNB atualmente dispõe de apenas duas Usinas Nucleares em funcionamento (Angra 1 e 2). Essa dimensão, por sua vez, dificulta a geração de receitas em escala suficiente para sustentar todos os investimentos necessários à nacionalização completa do Ciclo do Combustível Nuclear.

A autossuficiência financeira da INB, atingida em 2022, equilibrou as receitas e despesas da empresa. Porém, diante da pequena escala do Programa Nuclear Brasileiro

INB Rio - Sede
 Avenida Rio Branco, nº 1
 Sala 1901
 Centro
 CEP 20090-003
 Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: 55-21-3797-1600
 Fax: 55-21-2537-9391
 e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
 Fazenda Cachoeira s/nº
 Caixa Postal 7
 CEP: 28500-000
 Caetité - BA
 Tel: 55-77-3454-4831
 e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
 Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
 Rod. Presidente Dutra, km 336
 Engenheiro Passos
 CEP: 27555-000
 Resende - RJ
 Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
 e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
 Rua Principal, s/nº - Buena
 São Francisco de Itabapoana
 CEP: 28230-000
 Buena - RJ
 Tel: 55-22-2789-0101
 e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
 Estrada Poços Andrade Km 20,6
 CEP: 37780-000
 Caldas - MG
 Caixa Postal: 961
 CEP: 37701-970
 Poços de Caldas - MG
 Tel: 55-35-2107-3100
 Fax: 55-35-3722-1904
 e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

- PNB (que possui somente dois reatores nucleares em operação no país), a capacidade de investimento da INB ficou limitada em, no máximo, R\$60 milhões anuais. Este valor não é suficiente para contemplar os investimentos de reposição, expansão e modernização que a empresa necessita.

Sabe-se que, a implantação da Usina de Angra 3 ampliará as vendas de combustível nuclear da INB, o que representará aumento significativo da capacidade de investimento da empresa. Contudo, as estimativas indicam que o início da operação comercial daquela Usina ocorrerá somente em 2030. Da mesma forma, a implantação do Projeto Santa Quitéria, que tem o potencial de duplicar as receitas próprias e a capacidade de investimento da INB, decorrente das exportações de excedente de concentrado de urânio, ainda aguarda a licença prévia, pendente de liberação pelo IBAMA.

Assim sendo, diante da necessidade do enfrentamento da depreciação, da obsolescência tecnológica da estrutura produtiva e da impossibilidade de ampliação das receitas no curto prazo, não resta alternativa senão buscar outras fontes de recursos para viabilizar os investimentos necessários, cujos valores superam a atual situação financeira da INB, até que os empreendimentos citados acima entrem em operação.

Nesse sentido, foram identificadas como potenciais fontes de recursos o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, proveniente da holding ENBPar, como alternativa de fonte de recursos financeiros para a complementação das necessidades financeiras destinadas aos investimentos da INB, no período 2026-2030.

É importante destacar que, devido à capacidade financeira limitada da INB, a captação desses recursos deverá ocorrer na modalidade não reembolsável.

Para a INB captar financiamentos no sistema bancário, porém, a maior restrição consiste na oferta de garantias, pois seus recebíveis estão muito concentrados na Eletronuclear, a qual já possui alto nível de endividamento. Além disso, os bancos dificilmente aceitariam garantias firmes da INB, em função do perfil nuclear de seus imóveis. Vale ainda mencionar que esses são os principais motivos pelos quais a empresa não possui uma política para captação de empréstimos e financiamentos.

Neste contexto, a Holding ENBPar apresenta melhores condições para captação, pois já foi autorizada na Resolução CMN nº 5.115 de 25/1/2024, cópia em anexo, a realizar operações de crédito no sistema bancário, em 2024, de até R\$1.736.839.681,00 com garantia da União. Com isso, os investimentos da INB poderiam ser suportados por Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC proveniente da sua Holding. Certamente, a implantação dos investimentos industriais aumentará a rentabilidade da INB e, por consequência, os dividendos pagos à Controladora.

A INB possui também alto potencial de aumentar sua capacidade de investimento por meio dos direitos minerários exclusivos que detém sobre as reservas de urânio nacionais. As possíveis parcerias com a iniciativa privada visando a exploração de minérios em conjunto com o urânio, modelo já adotado no Consórcio Santa Quitéria, poderão ampliar significativamente as receitas da empresa e a sua capacidade de investir na expansão, em escala industrial, das etapas do ciclo do combustível nuclear no país.

A partir da prospecção e medição destes depósitos minerários, poderá ser desenvolvido um sistema de garantias que suporte a captação de financiamentos para

INB Rio - Sede
 Avenida Rio Branco, nº 1
 Sala 1901
 Centro
 CEP 20090-003
 Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: 55-21-3797-1600
 Fax: 55-21-2537-9391
 e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
 Fazenda Cachoeira s/nº
 Caixa Postal 7
 CEP: 46400-000
 Caetité - BA
 Tel: 55-77-3454-4831
 e-mail: inbcaceteite@inb.gov.br

INB Resende
 Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
 Rod. Presidente Dutra, km 336
 Engenho Passos
 CEP: 27555-000
 Resende - RJ
 Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
 e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
 Rua Principal, s/nº - Buena
 São Francisco de Itabapoana
 CEP: 28230-000
 Buena - RJ
 Tel: 55-22-2789-0101
 e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
 Estrada Poços Andrade Km 20,6
 CEP: 37780-000
 Caldas - MG
 Caixa Postal: 970
 CEP: 37701-970
 Poços de Caldas - MG
 Tel: 55-35-2107-3100
 Fax: 55-35-3722-1904
 e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

os empreendimentos industriais. Esta alternativa pode ser estudada mais profundamente no futuro.

Segue abaixo Resumo da Proposta de Fontes de Recursos para Investimentos Prioritários, para o exercício de 2026:

ORÇAMENTO PROJETOS INB						
Usos Investimentos	2026	2027	2028	2029	2030	Em reais mil TOTAL
Implementação e modernização da Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio	93.215	61.426	31.352	25.147	6.532	217.671
Implementação da produção de Gradas Espaçadoras	10.000	15.456	14.456	22.021	20.400	82.332
Usina de Beneficiamento da URA	2.060	4.598	8.485	711	694	16.549
Projeto Descomissionamento	4.300	8.950	11.150	10.050	9.050	43.500
Manutenção e Modernização - FCN Resende	26.474	69.171	41.500	13.500	2.000	152.645
Produção do U3O8, Manutenção de áreas degradadas e outros	11.343	50.375	24.890	42.860	70.800	200.268
Outros Investimentos - Manutenção de Bens e TI	3.474	6.450	9.950	3.985	3.940	27.799
	150.866	216.426	141.782	118.274	113.416	740.764
Usos PDG (intangível)						
Sondagem e complementação de pesquisa na Mina Subterrânea Cachoeira	500	2.000	1.500	500	500	5.000
Prospecção de Novos Depósitos e Avaliação de Recursos e Reservas Minerais (Lagoa Real)	24.700	8.110	8.110	8.110	500	49.530
	25.200	10.110	9.610	8.610	1.000	54.530
TOTAL	176.066	226.536	151.392	126.884	114.416	795.294
Orçamento de investimento Previsto	63.716					
Orçamento de investimento a suplementar	87.150					
PDG a suplementar	25.200					

4. Projetos de Investimento como prioridade para o período 2026:

Pelo exposto, apresentamos os Projetos de Investimento como prioridade para o próximo exercício:

- **Implementação e modernização da Usina Comercial de Enriquecimento de Urânio (Ação 15ZN Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio)**

A Usina de Enriquecimento da INB (FCN-E), em Resende/RJ, foi concebida em módulos equipados com Cascatas de Ultracentrífugas desenvolvidas pelo CTMSP/IPEN. Sua primeira fase, concluída em 2023, resultou em quatro módulos com dez cascatas e capacidade instalada de aproximadamente 70.000 UTS/ano, cuja produção é integralmente destinada à Eletronuclear.

A nacionalização do enriquecimento reduz pagamentos ao exterior, mitiga exposição cambial e protege o país contra potenciais restrições de fornecedores internacionais, garantindo segurança estratégica ao abastecimento das usinas nucleares.

Após mais de duas décadas de operação contínua, as cascatas do Módulo 1 atingiram a fase de reposição. A revitalização das cascatas 2 e 3 já foi contratada com o CTMSP em 2022, ao custo atualizado de R\$ 135,4 milhões, com desembolsos distribuídos por cinco anos. A Diretoria Técnica solicita agora avaliação financeira para revitalizar também as cascatas 1 e 4, estimadas em R\$ 130,6 milhões, com desembolsos previstos em quatro anos a partir de 2026.

INB Rio - Sede
 Avenida Rio Branco, nº 1
 Sala 1901
 Centro
 CEP 20090-003
 Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: 55-21-3797-1600
 Fax: 55-21-2537-9391
 e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
 Fazenda Cachoeira s/nº
 Caixa Postal 7
 CEP: 46400-000
 Caetité - BA
 Tel: 55-77-3454-4831
 e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
 Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
 Rod. Presidente Dutra, km 336
 Engenheiro Passos
 CEP: 27555-000
 Resende - RJ
 Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
 e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
 Rua Principal, s/nº - Buena
 São Francisco de Itabapoana
 CEP: 28230-000
 Buena - RJ
 Tel: 55-22-2789-0101
 e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
 Estrada Poços Andrade Km 20,6
 CEP: 37780-000
 Caldas - MG
 Caixa Postal: 961
 CEP: 37701-970
 Poços de Caldas - MG
 Tel: 55-35-2107-3100
 Fax: 55-35-3722-1904
 e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

- **Implementação da produção de Grades Espaçadoras (Ação 21EH Fabricação do Combustível Nuclear)**

As Usinas Nucleares de Angra 1, 2 e 3 utilizam combustíveis de diferentes projetistas, impossibilitando intercambialidade entre elementos combustíveis. A INB, responsável pelo suprimento anual de 1/3 do combustível dessas usinas, depende integralmente de componentes metálicos especiais importados – entre eles, as grades espaçadoras, um dos insumos de maior custo unitário, com desembolso anual de aproximadamente US\$ 5,1 milhões.

A dependência de fornecedores exclusivos (Framatome, Westinghouse e KNF) gera vulnerabilidade comercial, riscos de descontinuidade e limitações de cronograma. Esses riscos tornaram-se mais relevantes com a decisão da Alemanha de encerrar seu programa nuclear, reduzindo a base global de reatores que utilizam o mesmo tipo de combustível de Angra 2 e 3. Tendências tecnológicas indicam que Brasil e Espanha serão os únicos usuários futuros do modelo HTP-1.

Diante desse cenário, a Diretoria do Combustível Nuclear propõe a nacionalização das grades espaçadoras de Angra 2 e 3, priorizando este modelo por sua maior escala. O projeto prevê investimento de R\$ 122,5 milhões, dos quais R\$ 953 mil já foram aplicados em estudos técnicos. A nova linha de fabricação (Minifábrica), com equipamentos de alta automação, funcionará em modelo híbrido: a estampagem das tiras será terceirizada a fornecedor nacional, enquanto as etapas de soldagem serão executadas pela INB em Resende/RJ.

A transferência de tecnologia, suporte técnico e qualificação estão previstos no contrato TISC firmado com a Framatome. Após a implantação e estabilização da produção para Angra 2 e 3, a nacionalização das grades espaçadoras de Angra 1 será realizada na mesma linha, com as adaptações necessárias.

- **Ampliação da Usina de Beneficiamento da URA (Ação 15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio)**

A Ação de Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité, no Estado da Bahia, engloba as atividades e os investimentos para a duplicação da capacidade de produção de urânio no Brasil.

Para 2026, os recursos alocados no Projeto objetivam a construção de uma nova usina de beneficiamento e outras instalações necessárias para viabilizar a alteração do processo de lixiviação estática (recuperação metalúrgica de 67%) para lixiviação dinâmica (recuperação metalúrgica de 93,2%).

Os recursos minerais estão distribuídos em um Master Plan, elaborado pela Diretoria de Recursos Minerais, que considera 13 novos depósitos localizados na Província Urinífera de Lagoa Real, além da Mina do Engenho (atualmente em operação), dimensionados para atender à produção de 800 t/ano de concentrado de Urânio.

- **Manutenção e Modernização - FCN Resende (Ação 21EH Fabricação do Combustível Nuclear)**

Trata-se de recursos de Investimento de Reposição e modernização da Fábrica de Combustível Nuclear – FCN Resende, voltados a reposição de equipamentos em fim

de vida útil, assim como destinados a melhorias nos processos produtivos, com retorno em maior produtividade, garantia da qualidade e atendimento aos requisitos de segurança, exigidos pelo Cliente ETN e pelos órgãos reguladores.

- **Produção de U3O8, Manutenção de áreas degradadas e outros - (Ação 21EH Fabricação do Combustível Nuclear);**

Trata-se de aplicação de recursos na Unidade de Caldas e Caetité, voltados a reposição de equipamentos e adequação de Infra-estrutura, para suporte as atividades produtivas de mineração e beneficiamento de Urânio, assim como o controle e manutenção de Áreas degradadas, para o futuro descomissionamento e a devolução segura a sociedade das áreas exploradas.

- **Outros Investimentos - Manutenção de Bens e TI – (Programa de Gestão - Ações 4101,4102 e 4103);**

Recursos serão destinados a atualização do Parque Tecnológico da INB, com objetivo de aumentar a disponibilidade operacional das atividades e minimizar os riscos de interrupção inerentes à infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), nas áreas de apoio e durante o processo produtivo das Fábricas da INB.

- **Sondagem e complementação de pesquisa na Mina Subterrânea Cachoeira – Recursos do Programa de Dispêndios Globais**

Os recursos serão aplicados na complementação de pesquisa por meio da execução de sondagens via galeria subterrânea, licenciamento e execução do desenvolvimento e da lavra da Mina Subterrânea Cachoeira.

Esta importante fonte de recurso mineral foi lavrada de 1999 a 2014, estando exaurida na modalidade a céu aberto.

Para suportar um projeto na modalidade de lavra subterrânea por um período de 20 anos, é necessária a execução de sondagens para a definição e classificação de recursos em medidos e indicados.

Tendo em vista que, para a execução dessa sondagem será necessário continuar a construção da rampa de acesso e a abertura de uma galeria de sondagem com acesso ao minério, o licenciamento dessa atividade poderá envolver a CNEN, ANM e Ibama.

- **Prospecção de Novos Depósitos e Avaliação de Recursos e Reservas Minerais - Recursos do Programa de Dispêndios Globais**

Como resultado de trabalhos de exploração e pesquisa mineral realizados no Brasil, foram identificados depósitos e prospectos, que estão atualmente em diversos estágios de conhecimento.

Um dos principais Projetos de Exploração consiste da Província Uranífera de Lagoa Real, em Caetité/BA, onde foram identificadas 38 anomalias. Dentre elas há duas minas, Mina Cachoeira (exaurida a céu aberto e em projeto de Mina Subterrânea) e Mina do Engenho (em lavra), e 17 (dezessete) depósitos.

O projeto tem o objetivo de avaliar os recursos dos Depósitos LR-03, LR-06, LR-08/11, LR-09 – Mina do Engenho, LR-35 e LR-36, executar sondagens, realizar cálculos de reservas e estudos de viabilidade econômica, visando a identificação das futuras

INB Rio - Sede
 Avenida Rio Branco, nº 1
 Sala 1901
 Centro
 CEP: 20090-003
 Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: 55-21-3797-1600
 Fax: 55-21-2537-9391
 e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
 Fazenda Cachoeira s/nº
 Caixa Postal 7
 CEP: 46400-000
 Caetité - BA
 Tel: 55-77-3454-4831
 e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
 Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
 Rod. Presidente Dutra, km 336
 Engenheiro Passos
 CEP: 27555-000
 Resende - RJ
 Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
 e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
 Rua Principal, s/nº - Buena
 São Francisco de Itabapoana
 CEP: 28230-000
 Buena - RJ
 Tel: 55-22-2789-0101
 e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
 Estrada Poços Andrade Km 20,6
 CEP: 37780-000
 Caldas - MG
 Caixa Postal: 970
 Poços de Caldas - MG
 Tel: 55-35-2107-3100
 Fax: 55-35-3722-1904
 e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

minas que abastecerão a Usina de Beneficiamento da Unidade de Concentração de Urânio (URA), em Caetité/BA.

- **Pró Urânia – Recursos do Programa de Dispêndios Globais**

Criar modelos associativos que possibilitem a INB expandir as atividades de pesquisa e prospecção de novas jazidas, lavra do minério e extração do urânio associado a outro minério e ampliação das atividades de venda de componentes e serviços. A Lei nº 14.514/2022 permitiu a flexibilização do monopólio de urânio e, diante do novo cenário será possível incrementar a busca por parceiros, visando o desenvolvimento da pesquisa, lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados e de materiais nucleares. Apesar disso, a citada lei não foi regulamentada, o que dificulta a consecução de ações previstas na legislação. Foi criado um grupo de trabalho para elaboração de proposta de decreto.

5. Da modalidade de Suplementação:

Para suportar o aporte de recursos para os Investimentos Prioritários listados nesta comunicação, são propostas as seguintes alterações Orçamentárias no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, assim como no futuro Decreto de aprovação do Programa de Dispêndios Globais:

- Mudança de fonte de recursos – Valores presentes na proposta original da INB para o PLOA 2026, com troca de fonte para recursos originado por Aporte ENBPar:

Ações Orçamentárias	Montante aprovado Orçamento de Investimento INB 2026 (com necessidade de troca de fonte - em R\$ mil)
Ação 15ZL AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE URÂNIO	1.360
Ação 15ZN IMPLANTACAO DA USINA DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO	16.998
Ação 21EH FABRICAÇÃO DO COMBUSTÍVEL NUCLEAR	37.584
Ações 4101,4102 e 4103 DO PROGRAMA DE GESTÃO	3.474
TOTAL	59.416

- Suplementação de Recursos no PLOA 2026 - Valores adicionais ao PLOA INB, com origem em recursos por Aporte ENBPar no PLOA 2026:

Ações Orçamentárias	Recursos adiocinais no PLOA 2026 - Origem dos recursos : Fonte AFAC ENBPar em R\$ mil
Ação 15ZL AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE URÂNIO	700
Ação 15ZN IMPLANTACAO DA USINA DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO	71.020
Ação 21EH FABRICAÇÃO DO COMBUSTÍVEL NUCLEAR	15.430
TOTAL	87.150

INB Rio - Sede
 Avenida Rio Branco, nº 1
 Sala 1901
 Centro
 CEP 20090-003
 Rio de Janeiro/RJ
 Tel.: 55-21-2537-1600
 Fax: 55-21-2537-9391
 e-mail: inbrio@inb.gov.br

INB Caetité
 Fazenda Cachoeira s/nº
 Caixa Postal 7
 CEP: 46400-000
 Caetité - BA
 Tel: 55-77-3454-4831
 e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
 Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
 Rod. Presidente Dutra, km 336
 Engenheiro Passos
 CEP: 27555-000
 Resende - RJ
 Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
 e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
 Rua Principal, s/nº - Buena
 São Francisco de Itabapoana
 CEP: 28230-000
 Buena - RJ
 Tel: 55-22-2789-0101
 e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
 Estrada Poços Andrade Km 20,6
 CEP: 37780-000
 Caldas – MG
 Caixa Postal: 961
 CEP: 37701-970
 Poços de Caldas - MG
 Tel: 55-35-2107-3100
 Fax: 55-35- 3722-1904
 e-mail: inbcaldas@inb.gov.br

- Suplementação de Recursos no Decreto de Aprovação do Programa de Dispêndios Globais – Recursos voltados para aplicação em Ativo Intangível, sem recepção pelo PLOA 2026 - Valores originados de Aporte ENBPar ao PDG 2026:

Usos PDG (intangível) - Decreto Anual de Aprovação do PDG	
Sondagem e complementação de pesquisa na Mina Subterrânea Cachoeira	500
Prospecção de Novos Depósitos e Avaliação de Recursos e Reservas Minerais (Lagoa Real)	24.700
TOTAL	25.200

6. Conclusão

A consolidação da autossuficiência financeira da INB representa um marco importante na trajetória da empresa, reforçando sua capacidade de planejar e executar investimentos estratégicos com maior autonomia e eficiência. Esse resultado é fruto de um processo de reestruturação administrativa e financeira que fortaleceu a sustentabilidade das operações e reduziu a dependência de recursos orçamentários da União.

Entretanto, a limitação de recursos próprios ainda impõe desafios relevantes à manutenção e à expansão da capacidade produtiva. A modernização do parque industrial e a retomada de projetos essenciais para a nacionalização completa do ciclo do combustível nuclear exigem aportes superiores à atual capacidade financeira da empresa, demandando a identificação de novas fontes de financiamento e parcerias estratégicas.

Nesse contexto, as propostas apresentadas neste documento buscam viabilizar os investimentos prioritários do período 2026–2030, com foco nos aportes necessários em 2026, em consonância com as diretrizes do Programa Nuclear Brasileiro e com os objetivos de soberania, inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável do país.

7. Anexos

Encaminho, em anexo, a planilha com o detalhamento dos investimentos e distribuição de recursos por Ação e projetos:

- ANEXO 1: Quadro Aporte de recursos por projetos INB;
- ANEXO 2: Quadro Sintético ENBPar;
- ANEXO 3: Resolução CMN nº 5.115/2024.

Atenciosamente,

Itamar de Almeida
 Diretor de Finanças e Administração

Situação atual:

Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
2306 21EH	Fabricação do Combustível Nuclear <i>Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5797)</i> <i>Elemento combustível produzido (unidade):44</i>	25	662	I						
2306 21EH 0001				I	4 - INV	4	90	0	1495	R\$ 37.584.149,00

Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
2306 15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio <i>Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5799)</i> <i>Produção ampliada (% de execução física):1</i>	25	663	I						
2306 15ZL 1991				I	4 - INV	4	90	0	1495	R\$ 1.360.000,00

Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
2306 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio <i>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5800)</i> <i>Usina implantada (% de execução física):1</i>	25	572	I						
2306 15ZN 0030				I	4 - INV	4	90	0	1495	R\$ 16.997.765,00

R\$ 55.941.914,00

Alteração:

Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
2306 21EH	Fabricação do Combustível Nuclear <i>Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional (Seq: 5797)</i> <i>Elemento combustível produzido (unidade):44</i>	25	662	I						
2306 21EH 0001				I	4 - INV	4	90	0	1495	R\$ 53.014.149,00

Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
2306 15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio <i>Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA (Seq: 5799)</i> <i>Produção ampliada (% de execução física):1</i>	25	663	I						
2306 15ZL 1991				I	4 - INV	4	90	0	1495	R\$ 2.060.000,00

Programática		Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
2306 15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio <i>Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste (Seq: 5800)</i> <i>Usina implantada (% de execução física):1</i>	25	572	I						
2306 15ZN 0030				I	4 - INV	4	90	0	1495	R\$ 88.017.765,00

R\$ 143.091.914,00



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ATOS NORMATIVOS, DIREITO DIGITAL E EMPRESARIAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 5º ANDAR - SALA 579 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER N° 01354/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU

NUP: 10113.000938/2025-72

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

ASSUNTOS: PODER REGULAMENTAR - LEGALIDADE DE RESOLUÇÃO/ATO NORMATIVO

Documento preparatório, nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Acesso restrito até a tomada de decisão ou a publicação do ato normativo (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012).

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026 - PLOA 2026 - VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO. EMPRESA: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB.

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais encaminhou a esta Coordenação-Geral Jurídica de Atos Normativos, Direito Digital e Empresarial da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públícos a Nota Técnica 57310 Mensagem Modificativa - INB (56249141), que trata de “*Solicitação de alteração do Projeto de Lei nº 15/2025 - PLOA 2026 - referente ao Volume VI - Orçamento de Investimento para a empresa: INB.*”

2. Foi solicitada urgência.

II - ANÁLISE

3. Somente serão feitas anotações quanto à juridicidade em tese de encaminhamento da mensagem modificativa, não adentrando em aspectos de mérito político, administrativo e de natureza técnica, porquanto estranhos às competências deste órgão jurídico.

4. A Constituição reconhece expressamente a possibilidade de o Presidente da República enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação dos projetos de lei relativos ao orçamento anual. Confira-se:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

5. Outrossim, a RESOLUÇÃO N° 1, DE 2006-CN, que “*Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo*”, determina:

Seção III

Da Modificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 28. A proposta de modificação do projeto de lei orçamentária anual enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, somente será apreciada se recebida até o início da votação do Relatório Preliminar na CMO.

Parágrafo único. Os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente.

III - CONCLUSÃO

6. Abstraídas as considerações afetas à conveniência e à oportunidade e nos estritos limites da competência desta Coordenação-Geral, opina-se pela juridicidade da Minuta de Ofício 56256267.

À consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

CAIO CICERUS TORRES ALVAREZ
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 10113000938202572 e da chave de acesso 4ff10d3f



Documento assinado eletronicamente por CAIO CICERUS TORRES ALVAREZ, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3045464114 e chave de acesso 4ff10d3f no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CAIO CICERUS TORRES ALVAREZ, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-12-2025 09:33. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ATOS NORMATIVOS, DIREITO DIGITAL E EMPRESARIAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 5º ANDAR - SALA 579 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO N° 05365/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU

NUP: 10113.000938/2025-72

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE
COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS**

ASSUNTOS: PODER REGULAMENTAR - LEGALIDADE DE RESOLUÇÃO/ATO NORMATIVO

I - De acordo com o **PARECER n° 01354/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU**.

II - Encaminhe-se à Consultora Jurídica, para apreciação.

III - Após, encaminhem-se os autos para a Secretaria Executiva, para prosseguimento.

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente por certificação digital)

ANA PAULA PILON MEIRA

ADVOGADA DA UNIÃO

COORDENADORA-GERAL JURÍDICA DE ATOS NORMATIVOS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 10113000938202572 e da chave de acesso 4ff10d3f



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA PILON MEIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3045571390 e chave de acesso 4ff10d3f no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANA PAULA PILON MEIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-12-2025 10:33. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 5º ANDAR - SALA 579 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO Nº 05367/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU

NUP: 10113.000938/2025-72

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

ASSUNTOS: PODER REGULAMENTAR - LEGALIDADE DE RESOLUÇÃO/ATO NORMATIVO

Aprovo, nos termos do DESPACHO Nº 05365/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU, o PARECER nº 01354/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU.

À Secretaria Executiva.

Brasília, 12 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE COSTA LEITE
Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto - CONJUR/MGI

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 10113000938202572 e da chave de acesso 4ff10d3f



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE COSTA LEITE, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3045594788 e chave de acesso 4ff10d3f no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CARLOS HENRIQUE COSTA LEITE, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-12-2025 11:23. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria-Executiva

Nota Informativa SEI nº 47119/2025/MGI

INTERESSADO(S): Indústrias Nucleares do Brasil (INB)

ASSUNTO: Minuta de Ofício, a ser enviado ao Ministério do Planejamento e Orçamento, solicitando a alteração parcial do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2026 - Volume VI - Orçamento de Investimento da empresa estatal Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB).

QUESTÃO RELEVANTE:

1. Trata-se da minuta de Ofício (SEI nº 56256267), a ser enviado ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), solicitando a alteração parcial da programação constante no Projeto de Lei nº 15/2025, Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2026 – Volume VI, Orçamento de Investimento - da empresa estatal **Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB)**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

ANTECEDENTES:

2. De acordo com a Nota Técnica nº 57310 (SEI nº 56249141), da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), o MME solicitou a alteração do Orçamento de Investimentos (OI) de 2026 da empresa estatal **INB**. A modificação foi formalizada por meio da Carta CE DFA nº 036/25 (56277451) e Ofícios nº 733/2025/ENBPar (56277506) e nº 659/2025/GM-MME (56285179). A alteração visa reforçar a dotação das ações "*21EH - Fabricação do Combustível Nuclear*", "*15ZL - Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio*" e "*15ZN - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio*".

3. A solicitação da empresa decorre da revisão, ocorrida no dia 03 de dezembro de 2025 - após o encaminhamento do PLOA para 2026 -, do plano estratégico do ciclo 2026-2030, juntamente com o plano de negócios 2026, com a inclusão da iniciativa "Fortalecer a Indústria Nuclear" - em decorrência do cenário mundial em que a energia nuclear vem se fortalecendo como opção de energia limpa no processo de transição energética.

4. O valor total a ser dotado nas referidas ações é de R\$ 87.150.000,00 (oitenta e sete milhões, cento e cinquenta mil reais), o qual será viabilizado por meio de mútuo proveniente da holding Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar. O mecanismo está previsto na governança econômico-financeira do grupo e é fundamentado na projeção de retorno dos investimentos, garantindo aderência às normas aplicáveis e sustentabilidade de cada operação.

5. A modificação, estritamente quantitativa, se dará da seguinte forma:

- Ação 21EH, Subtítulo 0001 - **De:** R\$ 37.584.149,00 **Para:** R\$ 53.014.149,00 (cinquenta e três milhões, quatorze mil, cento e quarenta e nove reais);
- Ação 15ZL, Subtítulo 1991 - **De:** R\$ 1.360.000,00 **Para:** R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais);
- Ação 15ZN, Subtítulo 0030 - **De:** R\$ 16.997.765,00 **Para:** R\$ 88.017.765,00 (oitenta e oito milhões,

dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

6. A solicitação da empresa não gera impacto fiscal, uma vez que a mesma pertence ao Grupo ENBPar, que é excluído do referido cálculo, conforme disposto no art. 3º, §1º, inciso II, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, Projeto de Lei nº 2, de 2025, do Congresso Nacional.

7. Destaca-se que as solicitações acima estão em conformidade com o art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

8. A Sest propõe o prosseguimento da proposta "tendo em vista sua conformidade com os dispositivos legais atinentes ao tema, em especial, o disposto no art. 166, § 5º, da Constituição Federal de 1988".

9. A Consultoria Jurídica junto à este Ministério (Conjur/MGI) não opôs óbices de qualquer natureza à minuta de Ofício, conforme Parecer nº 01354/2025/CONJUR-MGI/CGU/AGU (SEI nº 56315167).

CONCLUSÃO: Tendo como referência a minuta de Ofício (SEI nº 56256267), devidamente justificada pela Sest/MGI (SEI nº 56249141) e chancelada pela Conjur/MGI (SEI nº 56315167), sugere-se o encaminhamento do presente processo ao Gabinete da Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para despacho, em caso de concordância.

Documento assinado eletronicamente

MARCUS PAULO RODRIGUES MONTALVÃO

Economista

Documento assinado eletronicamente

ANNA CAROLINA VENTURINI

Diretora de Programa

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Secretário-Executivo Substituto.

Documento assinado eletronicamente

ADAUTO MODESTO JUNIOR

Secretário-Executivo Adjunto

De acordo. Encaminhe-se o processo para o Gabinete da Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Documento assinado eletronicamente

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Secretário-Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Paulo Rodrigues Montalvão, Assessor(a)**, em 12/12/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Venturini, Diretor(a) de Programa**, em 12/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues de Abreu, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 12/12/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto Junior, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56315662** e o código CRC **690866A2**.